

522-210/10147

Cascais

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- ☒ Câmara Municipal de Cascais
- ☒ Junta de Freguesia da última residência conhecida
- ☐ Última residência conhecida do notificado
- ☒ Prédio objeto do procedimento

Cascais, 01./08./18...

NI 0547 Cluque

## EDITAL N.º 273/2018

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 3/2018, de 9 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

**PRORIETÁRIOS DESCONHECIDOS**, com última morada conhecida [], cujo paradeiro atual se desconhece,

**De que:**

Se encontra em curso o procedimento administrativo com o número PLT 18/2018, que corre termos na Divisão de Fiscalização Geral do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, por, em 18-06-2018, a Fiscalização Municipal ter constatado que no prédio sito Rua Principal, junto ao nº 43, Bairro das Queimadas, 2785-249 S. Domingos de Rana, descrito na Conservatória do Registo Predial de [] sob o nº [] e na Matriz com o nº [], existe um poço de formato circular, com profundidade significativa, sem qualquer resguardo ou cobertura eficaz contra quedas desastrosas, infringindo o disposto no artigo 42º, nº 1, do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18.12.

Face ao risco resultante da violação do dever de proteção acima referido, foi adotada, por Despacho de 27-07-2018 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, a seguinte **DECISÃO**:

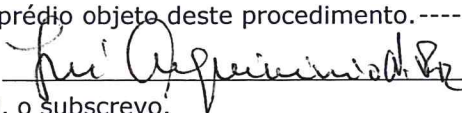
1. Que se notifique **PRORIETÁRIOS DESCONHECIDOS**, bem como quaisquer outros exploradores ou utilizadores, a qualquer título, do imóvel onde se encontra um poço de formato circular, com profundidade significativa, sem resguardo ou cobertura eficaz, sito na Rua Principal, junto ao nº 43, Bairro das Queimadas, 2785-249 S. Domingos de Rana, descrito na Conservatória do Registo Predial de [] sob o nº [] e na Matriz com o nº [], para, no prazo de **vinte e quatro (24) horas** a contar da data e hora da notificação deste despacho, procederem à colocação de resguardo ou cobertura eficaz tal como definida no artigo 44º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18.12;
2. Em caso de incumprimento da primeira notificação, e sem prejuízo da elevação para o triplo do montante da coima, ficam os destinatários desta ordem desde já notificados de que deverão proceder à colocação de resguardo ou cobertura eficaz tal como definida no artigo 44º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18.12, no prazo de **doze (12) horas**, sob pena de incorrerem na prática do **crime de desobediência** p. e p. pelo Artigo 348º, nº 1, al. b), do Código Penal, punível com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, pelo que o caso será comunicado ao Ministério Público da Comarca Lisboa Oeste – Secção Criminal de Cascais – para instauração de inquérito;
3. Entregue-se aos interessados, no ato da notificação, cópia deste Despacho e da Participação de que dele faz parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL

O processo pode ser consultado, nos termos do Art. 62.º do CPA, nas instalações da Divisão de Fiscalização Geral sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, Alto Pampilheira, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso -1, 2750-421 Cascais, ou através do endereço de correio eletrónico [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt), devendo no assunto ser feita expressa referência ao número deste processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, do qual vão ser afixadas cópias na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário, na sede da junta de freguesia da residência e no prédio objeto deste procedimento.-----

E eu,  Cristina França Ferreira, Chefe de Divisão de Fiscalização Geral, o subscrevo.

Cascais, 30 de julho de 2018



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes

  
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização  
Chefe da Divisão de Polícia  
Rui Manuel Fernandes Martins